



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA IDR Nº 12, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a composição de membros do Colegiado do Curso Bacharelado em Engenharia de Alimentos, vinculado ao Instituto de Desenvolvimento Rural.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto da UNILAB e na Portaria GR Nº 186, de 20 de junho de 2023, publicada no DOU de 23 de junho de 2023, com retificação em 26 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Indicar, abaixo, a atual composição do Colegiado do Curso Bacharelado em Engenharia de Alimentos, vinculado ao Instituto de Desenvolvimento Rural:

Presidência e Vice-Presidência			
Nome		Siape	Mandato
Marina Cabral Rebouças	Presidência	1408305	22/12/2023 a 22/12/2025
Jaqueline Sgarbi Santos	Vice-Presidência	2338290	22/12/2023 a 22/12/2025

Representantes Docentes			
Nome	Membro	Siape	Mandato
Jorgiane da Silva Severino Lima	Titular	3383625	22/02/2024 a 22/02/2026
Luciana Gama de Mendonça	Titular	1340843	22/02/2024 a 22/02/2026
Janaína Maria Martins Vieira	Titular	1912253	22/02/2024 a 22/02/2026
Marco Aurélio Schiavo Novaes	Titular	1288533	22/02/2024 a 22/02/2026
Joaquim Torres Filho	Titular	1643889	22/02/2024 a 22/02/2026
Thalles Ribeiro Gomes	Titular	1171065	22/02/2024 a 22/02/2026

Representação dos Técnicos Administrativos em Educação			
Nome	Membro	Siape	Mandato
Rachel Fernandes da Silva Oliveira	Titular	3285683	22/02/2024 a 22/02/2026
Fernanda Nascimento Rodrigues	Suplente	2235304	22/02/2024 a 22/02/2026

Representantes Discentes			
Nome	Membro	Matrícula	Mandato

João Ícaro Sá Medeiros	Titular	2021204220	28/09/2023 a 28/09/2024
José Ilson Damasceno Dias	Suplente	2022204403	28/09/2023 a 28/09/2024

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS NUNES DA LUZ, Presidente do Conselho do Instituto de Desenvolvimento Rural - IDR**, em 05/03/2024, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0882010** e o código CRC **0D6CC95E**.